

Lei seca: quem bebe e dirige pode ser preso

No primeiro fim de semana após a entrada em vigor das mudanças no Código de Trânsito Brasileiro, em 20 de junho, 38 motoristas alcoolizados foram presos em nove estados, segundo a Polícia Rodoviária Federal. A nova lei proíbe que o motorista consuma qualquer quantidade de álcool antes de dirigir, exigindo uma mudança importante nos hábitos dos brasileiros, muitos acostumados ao chopinho antes de voltar para casa.

Com o bafômetro, policial rodoviário verifica se motorista está sujeito a prisão em flagrante delito



Álcool pune motorista e dono do veículo

O motorista que dirigir depois de ter ingerido qualquer quantidade de bebida alcoólica comete infração gravíssima, cujas penas são multa de R\$ 955 e proibição de dirigir por um ano. O condutor que se recusar a fazer o teste do bafômetro ou o exame de sangue também receberá essa multa e terá a carteira suspensa por um ano.

Além dessas punições administrativas, se o policial tiver fortes indícios de que a concentração de álcool no sangue do motorista seja igual ou maior que 0,6 gramas por litro de sangue, deve prendê-lo e levá-lo à delegacia (veja mais sobre prisão em flagrante delito na edição 216 do Especial Cidadania, de 2/6).

No ato da fiscalização, a carteira é apreendida pelo policial, assim como o veículo, que só pode ser levado por outro motorista habilitado. Também o proprietário de veículo cujo motorista estiver dirigindo depois de ter ingerido qualquer dose de bebida alcoólica comete infração gravíssima, sujeita a multa de R\$ 955.

Respostas às principais dúvidas geradas pela nova lei

- **Com a nova lei, quanto de álcool é permitido beber antes de dirigir?**
Nada. A lei define como limite 0,2 g de álcool por litro de sangue, o que praticamente inclui qualquer quantidade de bebida alcoólica.
- **Quanto tempo o álcool fica no sangue depois de ingerido e depois de quanto tempo o motorista poderá dirigir?**
Uma taça de vinho de 250 ml demora até quatro horas para ser eliminada. Uma dose de uísque, que tem muito mais álcool, demora mais tempo. Depois de uma ingestão maior, o mais seguro é esperar 24 horas antes de dirigir.
- **Balas, chicletes ou a ingestão de alwi-**

- mentos podem “enganar” o bafômetro?**
Não. O ar que sai dos pulmões já contém álcool.
- **Além do bafômetro, como o policial pode saber se o motorista consumiu álcool?**
O exame de sangue acusa com precisão o teor alcoólico. Também é feito o exame clínico, em que o policial avalia se há sinais de embriaguez, como olho vermelho, alegria excessiva e falta de coordenação motora, por exemplo.
- **O motorista é obrigado a se submeter ao bafômetro ou ao exame de sangue?**
Segundo a Constituição, ninguém pode ser obrigado a produzir prova contra

- si mesmo. Assim, o motorista pode se recusar. Mas fica sujeito à avaliação clínica do policial, que tem o mesmo valor dos exames. Se suspeitar de embriaguez (concentração de álcool superior a seis decigramas por litro de sangue), o policial pode prender o motorista.
- **O uso de remédios pode alterar o resultado do exame do bafômetro?**
Pode acontecer, e por isso as novas regras obrigam o Ministério da Saúde a definir uma margem de tolerância para as pessoas que usam medicamentos específicos.
- **A bebida alcoólica usada numa sobremesa, por exemplo, pode ser detectada no exame de sangue ou no bafômetro?**
Mesmo em quantidade muito menor, o bafômetro e o exame de sangue conseguem detectar a presença de álcool. As normas do Ministério da Saúde têm também o objetivo de sanar esse problema.
- **A lei vale para todos os motoristas e em qualquer lugar?**
A lei vale para qualquer condutor e em qualquer lugar onde puder circular um veículo. A fiscalização será feita por policiais rodoviários federais e policiais militares, e também por guardas municipais e policiais civis, se existir um convênio desses órgãos com a secretaria de Segurança.

Causar morte por embriaguez no volante é crime intencional

A nova lei impôs regras muito mais duras em caso de acidente provocado por motorista alcoolizado. Agora ele responde por lesão corporal ou homicídio doloso, ou seja, com intenção de ferir ou de matar (antes era crime considerado culposo, sem intenção), e as penas são as mesmas que as de qualquer outro crime desse tipo:

- ▶ Homicídio: de seis a 20 anos de reclusão.
- ▶ Lesão corporal: de três meses a um ano de detenção.
- ▶ Lesão corporal grave: de um a cinco anos de reclusão.

Também comete crime o motorista que, mesmo não envolvido em acidente:

- participar de “racha”, corrida, disputa ou competição automobilística, ou de exibição de perícia, não autorizada pela autoridade competente – detenção, de seis meses a dois anos, multa e suspensão, ou proibição de dirigir;
- dirigir 50 km/h a mais do que o permitido para a via (se a velocidade da via for de 60 km/h, por exemplo, comete crime o motorista que estiver a mais de 110 km/h).

A proibição de dirigir pode ser imposta por período de dois meses a cinco anos.

Prisão

Já para os não envolvidos em acidentes que estiverem dirigindo com 0,6 ou mais gramas de álcool por litro de sangue, a pena é de seis meses a três anos de detenção, além de multa e proibição de dirigir.

Também o proprietário de veículo cujo motorista estiver dirigindo depois de ter ingerido qualquer dose de bebida alcoólica comete crime, que pode ser punido com detenção de seis meses a um ano.

Em todos esses casos é aberto inquérito policial, não sendo possível recorrer aos juizados especiais.

Saiba mais

PLS 1/08 - Propõe seja considerado crime hediondo o acidente de trânsito com vítimas fatais praticado por motorista alcoolizado ou sob efeito de substâncias análogas.
Autor: Cristovam Buarque (PDT-DF).

PLS 182/07 - Inclui a exigência de exame toxicológico para os candidatos a habilitação.
Autor: Magno Malta (PR-ES).

Legislação

Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97)
www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9503.htm

Decreto 6.488/08
www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6488.htm

Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40)
www.planalto.gov.br/ccivil/Decreto-Lei/Del2848.htm

Órgãos

Ministério da Justiça
Esplanada dos Ministérios, bloco T, edifício-sede
70064-900 Brasília (DF)
061 3429-3000
www.mj.gov.br

Polícia Rodoviária Federal
SEPN 506 - Bloco C - Projecção 8
70740-503 Brasília (DF)
www.dprf.gov.br

Como calcular o teor alcoólico

Teor alcoólico = $\frac{\text{gramas de álcool consumidos}}{\text{peso} \times \text{coeficiente}^*}$

*coeficiente:
0,7 em homens
0,6 em mulheres
1,1, se o álcool foi ingerido junto com a refeição

Veja um exemplo

Se um homem de 80 kg tomar durante o almoço três taças de vinho de 250 ml (cada taça contém em geral 24 g de álcool), sua concentração de álcool no sangue será de 0,81 gramas por litro,

suficiente, pela lei, para que ele possa ser preso e proibido de dirigir por pelo menos um ano, pague multa de R\$ 955 e seja até condenado de seis meses a três anos de detenção.